

Aditivo**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
PROC ADMINISTRATIVO Nº 3/2025**

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01, representado pelo Presidente, SR. LUCIANO RONCETTI PIMENTA.

Contratada: **ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do endereço oficial da empresa. A Contratada, **ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, passa a estar localizada na Rua Joaquim de Oliveira Tatim, nº 1080, Bairro Jardim Ribeiro, Varginha/MG, CEP.: 37.068-000.

Da ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS original, não conflitantes com o presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 10 de julho de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

JOSÉ MARIA NOGUEIRA
Acácia Comercio de Medicamentos Ltda
Fornecedor

Protocolo 1589812

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2024
PROC ADMINISTRATIVO Nº 78/2024**

Contratante: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL, CNPJ Nº 02.760.004/0001-01, representado pelo Presidente, SR. LUCIANO RONCETTI PIMENTA.

Contratada: **ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do endereço oficial da empresa. A Contratada, **ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, passa a estar localizada na Rua Joaquim de Oliveira Tatim, nº 1080, Bairro Jardim Ribeiro, Varginha/MG, CEP.: 37.068-000.

Da ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS original, não conflitantes com o presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 10 de julho de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Presidente do Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL
Contratante

JOSÉ MARIA NOGUEIRA
Acácia Comercio de Medicamentos Ltda
Fornecedor

Protocolo 1589816

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu****Portaria****PORTARIA CIM GUANDU Nº045/2025****DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO RESPONSÁVEL
PELO ACESSO À INFORMAÇÃO.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a necessidade de indicação de empregado público responsável por disponibilizar o Acesso à Informação, conforme a Lei Nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a empregada pública do CIM GUANDU, **Sr.ª ZILDETE REBULI DE LAIA**, matrícula funcional Nº07, CPF Nº072. ***. ***-52, como responsável pelo Acesso à Informação, garantindo a divulgação de informações de interesse público ao atender e responder solicitações de acesso à informação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 09 de julho de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

SUELI ROSA GARDINO PEREIRA
Secretária Executiva do CIM GUANDU
em Exercício

Protocolo 1589102

PORTARIA CIM GUANDU Nº046/2025**DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO RESPONSÁVEL
PELA PROTEÇÃO DE DADOS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a necessidade de indicação de empregado público responsável pela Proteção de Dados, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Lei Nº13.709/2018 que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais tanto em meio físico quanto digital.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a empregada pública do CIM GUANDU, **Sr.ª ZILDETE REBULI DE LAIA**, matrícula

funcional Nº07, CPF Nº072. ***. ***-52, como responsável pela Proteção de Dados, garantindo a transparência e privacidade na coleta e uso de dados pessoais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 09 de julho de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

SUELI ROSA GARDINO PEREIRA
Secretária Executiva do CIM GUANDU em Exercício

Protocolo 1589109

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA

Portaria

PORTARIA Nº 6.726, DE 07/07/2025.

NOMEIA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - IPASMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO as responsabilidades dos ordenadores de despesas enumeradas na Lei nº 3.337/2010, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO a disposição contida na Instrução Normativa TC n.º 036, de 23/02/2016 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Servidoras abaixo para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, a saber:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Clarice Almeida	2.655	Presidente
Lucia Helena B. Loureiro	439	Membro
Yolanda Giraldeli	332	Membro

Art. 2º Os trabalhos realizados pela Comissão de que trata esta portaria, serão remunerados conforme o Artigo 5º da Lei n.º 3.529, de 13/12/2011, e serão realizados até o dia 31/12/2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6.627, de 10/01/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 07 de julho de 2025.

Andréa Coutinho Musso da Silva
Presidente - IPASMA

Protocolo 1589148

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 25/2025
Proc. Nº 11251/2025
ID CIDADES:
2025.001E0700001.01.0015.

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo "Menor Preço por Lote/Item", de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal nº 585/2023 e Decreto Municipal nº 584/2023, **objetivando o Registro de Preços de projetores modulares de LED 1000W e relés fotoelétricos**, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.co.m.br, WCompras ID Nº **404184** e www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação.

- **Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de:** às 08:00 horas do dia 11/07/2025.

- **Limite de Acolhimento das Propostas:** às 08:00 horas do dia 01/08/2025.

- **Abertura das Propostas e Início da Sessão:** às 08:01h do dia 01/08/2025.

Mais informações através do tel. (27) 3735.7778 ou e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br

Afonso Cláudio/ES, 10 de julho de 2025.

Adrielli Moreira Barcellos
Pregoeira

Protocolo 1589676

Alegre

Resultado de Licitação

- AVISO DE RESULTADO -
Credenciamento
nº 002/2025
5ª HABILITAÇÃO
Cód. CidadES - TCCES:
2025.004E0700001.17.0002

O Município de Alegre/ES, através da